



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 022/07-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, Doutora Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos, exarado nos autos do Processo n.º 14.377/2005/PGJ (Distribuição n.º 113/04/63.ª Prourb);

CONSIDERANDO a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão extraordinária realizada em 16 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

REMESSA dos autos do **Processo n.º 14.377/2005/PGJ (Distribuição n.º 113/04/63.ª Prourb)**, relativo à ameaças e represálias que vêm sofrendo os moradores da ocupação “Esperança”, localizada no Bairro das Oliveiras, ao Exmo. Sr. Dr. Aguielo Balbi Júnior, Promotor de Justiça, titular da 62.ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa do Consumidor e da Ordem Urbanística, para os fins de presidir o presente feito e, caso entenda cabível, dar-lhe o devido prosseguimento.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 16 de fevereiro de 2007.

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Presidente, por substituição legal

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS
Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro e Secretária “Ad hoc”

.../amn